



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Sistema de Adução de Água na Comunidade Santo Antônio

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.847,10

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que visa a contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura hídrica no interior do município.

Em 18 de março de 2026, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na condição de unidade requisitante, apresentou o Memorando nº 001/2026 solicitando a revogação do certame. A motivação pauta-se na identificação de que o projeto técnico original encontra-se incompleto, demandando reformulação de parâmetros técnicos para garantir a funcionalidade do sistema.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública possui o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou quando o interesse público assim exigir. No caso em tela, a revogação justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Incongruência Técnica:** A necessidade de adequação do Termo de Referência e dos estudos preliminares para assegurar a eficiência administrativa.
- **Previsão Editalícia:** O item 10.1 do Edital nº 005/2026 prevê expressamente a prerrogativa de revogação por conveniência e interesse público.
- **Base Legal:** O ato encontra amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

3. DECISÃO

Diante da necessidade de readequação do projeto técnico para evitar prejuízos ao erário e garantir a correta execução da obra, esta autoridade **DECIDE:**

- **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 005/2026, com fulcro no Art. 71, II da Lei 14.133/21.
- **DETERMINAR** ao Departamento de Licitações que proceda com as publicações de praxe para dar ciência aos eventuais interessados.
- **ORIENTAR** a Secretaria requisitante a providenciar a complementação do projeto técnico para futura abertura de novo certame.

Paim Filho/RS, 20 de março de 2026.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS